

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando as inconsistências detectadas na confirmação de pagamento das taxas de inscrição, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Nº 002/2016/SE, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

Exclui-se:

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

No mais, informa que a retificação da relação de candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo Edital Nº 002/2016/SE, da relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência e da relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida será publicada em **19 de março de 2016** no Diário de Barueri e, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.barueri.sp.gov.br**.

Caso o candidato tenha realizado sua inscrição conforme o disposto no Capítulo 3 do edital de Processo Seletivo Edital Nº 002/2016/SE e seu nome não conste na lista divulgada em **19 de março de 2016**, deverá no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação da referida lista, solicitar a inclusão de sua inscrição por meio do formulário de recurso juntamente com cópia do boleto de inscrição devidamente quitado.

Informa, ainda, que em razão da retificação da relação de candidatos com inscrições homologadas, o edital de convocação para as provas escritas objetivas, publicado em 14 de março de 2016 no Diário de Barueri fica CANCELADO, **sendo a data de aplicação das referidas provas alterada para o dia 3 DE ABRIL DE 2016.**

O candidato deverá, no dia **22 de março de 2016**, informar-se, por meio do novo Edital de Convocação para as Provas Objetivas no Diário de Barueri e, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.barueri.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº 002/2016/SE do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Barueri. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 17 de março de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP